



Almoxarifado

Solicitação nº 2222 - Dispositivos para Supressão de Água

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Registro de Preços - 12 meses.
2. O material deverá atender rigorosamente as características exigidas pelo Semaes.
3. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
4. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do Semaes, situado à R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
5. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias.
6. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
7. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, por no mínimo 90 (noventa) **dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaes, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - a) Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do Semaes.
8. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
 - a) No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaes.
9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaes está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 16 de setembro de 2020.


Douglas Sartor Toledo
Setor de Almoxarifado

Luís Armando Veríssimo
Escriturário - Administração de Materiais

